

PORTARIA Nº. 465/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2021/2015 de 20/05/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de maio de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 13 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0755 Página: 40 Ano: IV
Data: 25/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6B5E6452

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal